

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEIS FUNDAMENTAL E SUPERIOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019, NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019, tornando público o seguinte:

No item nº 1, “DAS VAGAS”, subitem 1.2, realiza-se a seguinte alteração:

1.1. Exclui-se a vaga de Cozinheiro, no grupo profissional de nível fundamental.

Com a devida alteração realizada, **ONDE SE LÊ:**

“1.2. As vagas, bem como a carga horária e vencimento básico são expressos a seguir:

ITEM	GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO
	GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL			
01	Cozinheiro	40 horas	01, com cadastro de reserva	RS 998,00
02	Motorista	40 horas	03, com cadastro de reserva	RS 998,00
ITEM	GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO
	GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR			
03	Professor de Ensino Fundamental – Língua Inglesa	20 horas	01, com cadastro de reserva	RS 1.281,39

LEIA-SE:

“1.2. As vagas, bem como a carga horária e vencimento básico são expressos a seguir:

ITEM	GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO
	GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL			
01	Motorista	40 horas	03, com cadastro de reserva	RS 998,00
ITEM	GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO
	GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR			
02	Professor de Ensino Fundamental – Língua Inglesa	20 horas	01, com cadastro de reserva	RS 1.281,39

Timbaúba dos Batistas (RN), 28 de fevereiro de 2019.

<i>VANESSA SILVA BATISTA</i>	<i>KÁTIA BATISTA GOMES</i>	<i>DAIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA</i>
Presidente da Comissão	Secretário da Comissão	Vogal da Comissão

ANEXO I

CARGA HORÁRIA, FORMAÇÃO, VENCIMENTO E ATRIBUIÇÕES

ITEM	GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	FORMAÇÃO MÍNIMA	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
	GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL		
01	Motorista	Ensino Fundamental Completo e carteira de habilitação de motorista profissional, categoria D ou E, com o devido registro do exercício de atividade remunerada de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; além de certificação de conclusão de curso de condutores de veículos de transporte escolar e transporte de passageiros. Experiência – mínimo de 1 ano no exercício de atividades similares as descritas para o cargo.	Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança. Cumprir escala de trabalho. Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos à quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Operar equipamentos e executar sua manutenção periódica. Registrar os serviços executados pela máquina/equipamento. Abastecer os dispositivos da máquina com produtos necessários às operações. Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem

			para revisões. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
ITEM	GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	FORMAÇÃO MÍNIMA	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
	GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR		
02	Professor de Ensino Fundamental – Língua Inglesa - 6º ao 9º Ano e Educação de Jovens e Adultos - EJA	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa	Leccionar os conteúdos referentes à Disciplina Língua Inglesa do 6º ao 9º Ano e EJA; participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas, previstos em calendário; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se de tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:988E02A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2019. Edição 1968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>